

ZONEA MENTO

ECOLÓGICO-ECONÔMICO



INSTITUTO DE PESQUISAS
**CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS**

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira – Governador

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Antônio Pinheiro Teles Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Luiz Otávio Figueiredo Campos - Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edivan Barros de Andrade

DIRETOR-PRESIDENTE DO IEPA

André dos Santos Abdon

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Allan Kardec Ribeiro Galardo

COORDENADOR DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO AMAPÁ

Aristóteles Viana Fernandes

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E

DOCUMENTAÇÃO - CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Márcio Wendel de Lima Neri

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ORGANIZADORES

Márcio Wendel de Lima Neri
Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Priscyla Araújo Esquerdo

COLABORADORES

Amiraldo da Silva Moraes
Jurandir Dias Moraes
Maria Cecília Soares da Costa Faro
Tammy Evert Melo de Lima Barros

CRÉDITOS IMAGENS

Acervo Iepa, Acervo ZEE, Amiraldo Moraes,
Arlson Teixeira, Admilson Torres, Enrico
Bernard, Jaster C. B, Cláudia Silva, Jucivaldo,
E. Bernard, Márcio Wendel, Isai Castro, Orleno
M. Silva.

Todos os direitos reservados.

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

SUMÁRIO

Prefácio

Apresentação

1.	Introdução ao Zoneamento Ecológico-Econômico	5
2.	Contexto geográfico, abrangência e escala do zoneamento do Amapá	7
3.	Base legal que fundamentou o ZEEAP	9
4.	Metodologia utilizada na elaboração do ZEEAP	11
5.	Diagnóstico Ambiental, Socioeconômico e Jurídico-institucional	15
6.	Mapas Temáticos do ZEEAP	17
7.	Zoneamento e Diretrizes de Uso do Solo do ZEEAP	19
8.	Participação Social e Consulta Pública	21
8.1	Workshop do ZEE/Amapá	23
8.2	Mesa de Diálogo: Povos e Comunidades Tradicionais	23
8.3	Mesa de Diálogo: Biodiversidade e Pesca	24
8.4	Mesa de Diálogo: Vegetação	25
8.5	Semana de Integração Temática	26
8.6	I Oficina Técnica do ZEE com Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado do Amapá	27
8.7	II Oficina de integração temática	29
8.8	Seminário do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado no Amapá na Expofeira 2023	30
8.9	Seminário do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá na 30ª Agropesc 2023 no Município de Amapá	31
8.10	Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico (CCZEE)	32
8.11	Zoneamento em números	33



PREFÁCIO

O Amapá se orgulha em ser o Estado mais preservado do Brasil. Somos a região com os melhores índices ambientais do país e do mundo. Nossas florestas, rios e a diversidade de nossa fauna e flora são um tesouro inestimável que nos comprometemos a preservar para as gerações futuras. No entanto, também enfrentamos desafios significativos. Nossos índices socioeconômicos estão entre os mais baixos do país. A pobreza, a falta de empregos e as diversas desigualdades são problemas que precisamos enfrentar com urgência. É aqui que a importância do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) se torna evidente. O ZEE é uma ferramenta que nos permite equilibrar nossas necessidades de desenvolvimento econômico com a preservação de nosso meio ambiente. Com base em diversos estudos científicos, o ZEE orienta as áreas onde a atividade econômica pode ser incentivada, ao mesmo tempo em que protege nossas áreas mais sensíveis. Com a aprovação do ZEE, temos a oportunidade de aumentar a atividade produtiva nas áreas onde é legalmente permitido, possibilitando ainda a diminuição da reserva legal nas áreas florestais em determinadas zonas. Isso significa que podemos impulsionar nossa economia, ao mesmo tempo em que garantimos a sustentabilidade de nosso precioso meio ambiente. Estou convencido de que o ZEE é fundamental para o setor produtivo. Ele permite que as empresas operem de maneira sustentável, minimizando seu impacto ambiental e contribuindo para a economia local. Ao mesmo tempo, ajuda a criar empregos e a melhorar a qualidade de vida de nossa população. Um desafio adicional que enfrentamos é a falta de dados precisos e atualizados sobre o Amapá. A implementação do ZEE nos deu a oportunidade de coletar e disponibilizar esses dados para todos. Isso não apenas ajudará no planejamento e implementação de políticas, mas também permitirá que a população esteja mais bem informada e envolvida no processo. As informações presentes no ZEE são bússola e farol a nos orientar e nos permitem saber onde estamos, como estamos, o que somos e por onde podemos caminhar com segurança política, jurídica e ambiental. Como governador, estou comprometido em trabalhar com todos os setores da sociedade para implementar o ZEE de maneira eficaz. Juntos, podemos garantir um futuro próspero e sustentável para o Amapá.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ





APRESENTAÇÃO

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Amapá representa uma iniciativa estratégica voltada para a gestão territorial sustentável. Inicialmente, o processo seguiu uma abordagem cuidadosa, começando pela fase de planejamento, onde foram estabelecidos os objetivos e diretrizes para guiar o estudo. Posteriormente, adentrou-se na fase de diagnóstico, realizando um levantamento minucioso dos recursos naturais, das atividades econômicas e dos aspectos sociais, a fim de mapear as potencialidades e vulnerabilidades da região.

Atualmente, encontra-se na etapa de integração, onde todas as informações coletadas são consolidadas para elaboração de diretrizes que visam harmonizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação ambiental. Este processo inclusivo é enriquecido pelas audiências públicas, proporcionando um espaço vital para a participação da comunidade.

Durante todo o processo de execução, o ZEE contou com mais de 130 agentes, sob a coordenação do IEPA e parceiros. Dentre as instituições que participaram, destaca-se: Universidade Federal do Amapá, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria de Estado de Planejamento, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Universidade Estadual do Amapá, Universidade de São Paulo, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Universidade Autônoma de Madri, Universidade Complutense de Madri, Instituto de Terras do Amapá, Museu Paraense Emilio Goeldi, Fundação Osvaldo Cruz.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
DIRETOR-PRESIDENTE DO IEPA

1. Introdução ao Zoneamento Ecológico-Econômico

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), se define como um instrumento técnico-científico de suporte às políticas públicas federais, estaduais e municipais através dos Planos Diretores, na perspectiva do ordenamento e reordenamento territorial. Se inclui no contexto das ações públicas alicerçadas no domínio territorial estruturado nas políticas ambientais, ao lado de outros grupos de políticas de Estado, como as econômicas, as sociais, e as territoriais, que abrangem as questões de urbanização, de transportes e ambientais (Ross; Del Prette, 1997a e 1997b). Assim, as práticas das políticas ambientais elaboradas e implementadas por agentes estatais, qualificam o território em diferentes escalas de atuação, como nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios, determinando diferentes formas de uso da terra e, portanto, de ordenamento territorial, conforme suas potencialidades naturais e fragilidades ambientais.

Os ZEE, por agregarem a base ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo de determinado território, são ferramentas importantes para os governos em seus esforços para conciliar a conservação ambiental com o desenvolvimento econômico na execução de suas políticas públicas.

Como instrumentos técnicos, os ZEE fornecem informações integradas, caracterizando o território segundo suas potencialidades e limitações ao uso. Como instrumentos políticos de regulação do uso e ocupação do solo, permitem uma espacialização das políticas públicas em base geográfica integrada, ampliando a escala de abrangência das ações governamentais.

Nesse contexto, o ZEE do Amapá tem por objetivo geral propor diretrizes de ordenamento territorial, fundamentadas em um macrozoneamento ecológico-econômico do território estadual. Para alcançar esse objetivo, foram realizadas análises geográficas, na perspectiva articulada entre natureza e sociedade, para identificar as potencialidades dos recursos naturais e as fragilidades ambientais, bem como as potencialidades sociais e econômicas, além das vulnerabilidades sociais do estado.

2. Contexto geográfico, abrangência e escala do zoneamento do Amapá

O Estado do Amapá está localizado na região norte do Brasil, fazendo divisa com o estado do Pará ao sudoeste, com a Guiana Francesa ao norte e noroeste e com o Suriname ao oeste. O Amapá apresenta uma paisagem diversificada, com vastas áreas de floresta tropical, rios, lagos e uma significativa porção de savana. A Floresta Amazônica cobre grande parte do estado, enriquecendo sua biodiversidade. O Rio Amazonas e seus afluentes são importantes vias de transporte e fontes de recursos naturais para o estado.

O Amapá possui uma população pequena em comparação com outros estados brasileiros, com diversidade étnica e cultural, incluindo populações indígenas e comunidades quilombolas. Sua economia é impulsionada pela extração mineral, agricultura, pesca e turismo, com a capital, Macapá, sendo o principal centro econômico e político, concentrando a maior parte da população e das atividades comerciais.

Os estudos de zoneamento abrangeram todo o território do estado do Amapá

Área total

142.828,521 km²

DADOS DO IBGE (2012)

No processo de zoneamento, foram estabelecidos parâmetros técnicos de mapeamento, como a unidade mínima de mapeamento (UMM).

Escala do mapeamento

1:250.000

ESTABELECIDA COMO UMA ESCALA DE ABRANGÊNCIA REGIONAL

3. Base legal que fundamentou o ZEEAP

Os princípios metodológicos e operacionais contidos nos documentos listados abaixo forneceram suporte legal ao Programa Nacional de Zoneamento Ecológico-econômico e serviram de base para a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá (ZEEAP):

1. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e trata do zoneamento de usos e atividades na zona costeira no artigo 3º.
2. Decreto s/nº de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e o Grupo de Trabalho Permanente para a Execução do Zoneamento Ecológico-Econômico, também denominado Consórcio ZEE Brasil.
3. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002, foi alterado pelo Decreto Nº 6.288, de 6 de dezembro de 2007, regulamentou o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, estabelecendo critérios para o ZEE.

4. Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, estabelecendo regras de uso e ocupação da zona costeira e critérios de gestão da orla marítima, incluindo o ZEE costeiro.
5. Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil (BRASIL, 2006).
6. Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre os entes da federação no exercício da competência comum relativa ao meio ambiente e determina as responsabilidades de elaboração do zoneamento ambiental em diferentes níveis.
7. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata da proteção da vegetação nativa e inclui disposições relacionadas ao ZEE nos artigos 11-A, 12, 13 e 14.

O apelo da União para que os Estados brasileiros aderissem à proposta nacional e se empenhassem em desenvolverem seus Zoneamentos Ecológico Econômico (ZEE), a fim de estabelecerem instrumentos primordiais ao planejamento e gestão territorial.

O Zoneamento Ecológico-Econômico estadual tem suas bases legais fundamentadas no Artigo 311 da Constituição do Estado de 1991, marcando o início do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP) através do Decreto Estadual nº 277/1991. A condução do ZEE é realizada por duas comissões: A CCZEE/AP é coordenada pela SEPLAN e instituída pelo decreto nº 9.371 de 2023 e composta por representantes da sociedade civil organizada, e das instituições públicas. A CEZEE/AP é coordenada pelo IEPA e instituída pelo decreto Nº 2173 DE 02 DE MAIO DE 2022 com representantes de instituições públicas como, SEMA, EMBRAPA e UNIFAP, que tem a responsabilidade de coordenar e executar atividades técnicas na elaboração do ZEE.

4. Metodologia utilizada na elaboração do ZEEAP

Os estudos de zoneamento envolveram atividades ou ações elencadas por fases de execução, tais como: fase de Planejamento (articulação política/técnica e construção metodológica); fase de Diagnóstico (pesquisa de campo, relatórios temáticos e mapas temáticos, banco de dados); fase de Prognóstico (integração temática, mapas síntese, relatório executivo e audiências públicas) com definição de zonas e subzonas e suas respectivas diretrizes de usos do território. Por fim, a fase de Implementação dos resultados do ZEEAP, que consiste na ampla divulgação dos resultados, transferência de informações e normatização do zoneamento.

Os procedimentos metodológicos empregados na realização do zoneamento do Amapá seguiram as orientações das diretrizes metodológicas para o ZEE do Brasil (BRASIL, 2006). Seguiu também a legislação que regula a elaboração do ZEE. As principais fases do processo estão organizadas no fluxograma abaixo.



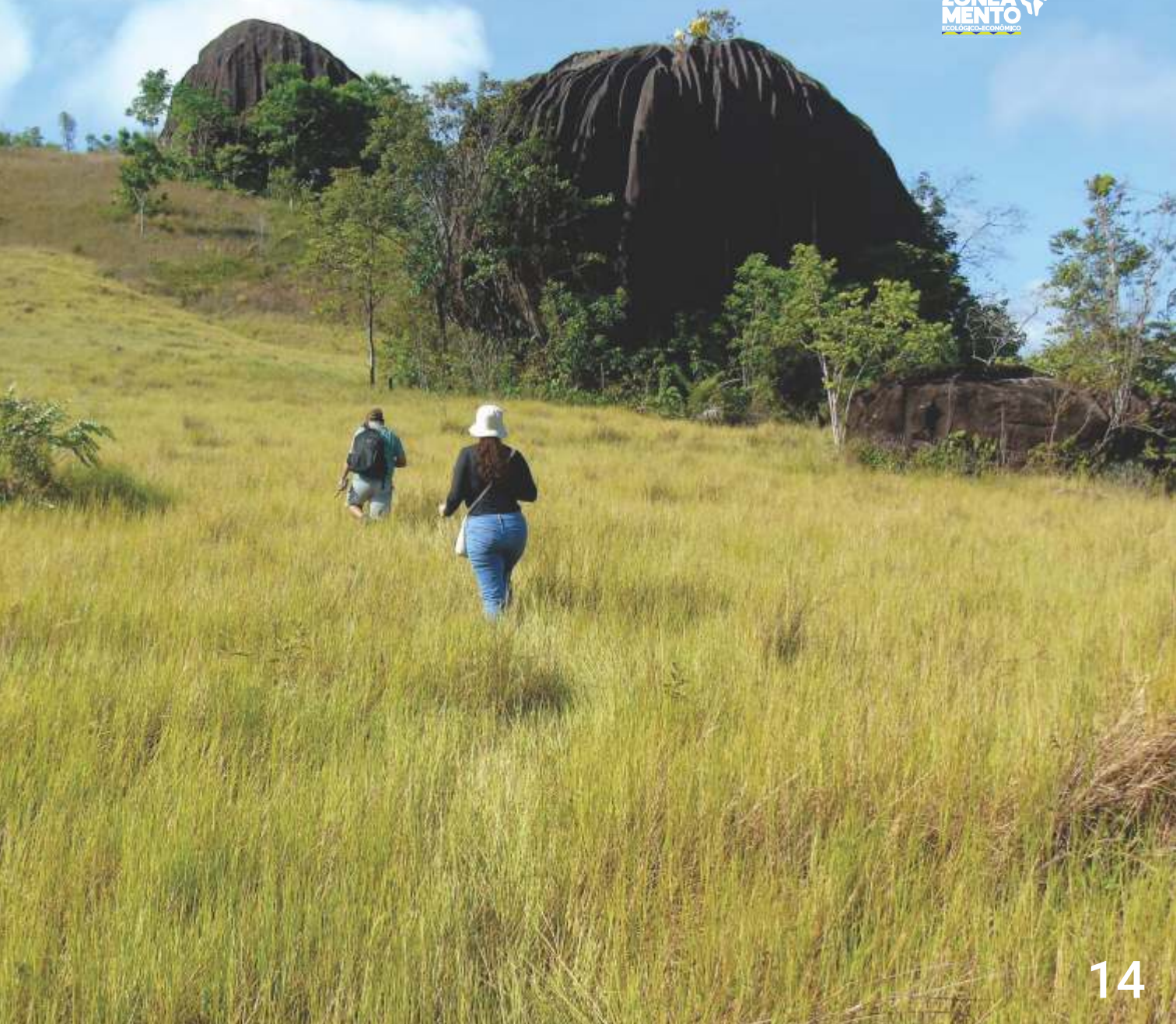


12

Para os produtos de síntese foram gerados três mapas, sendo um correspondente aos aspectos da natureza (UAN) Unidades Ambientais Naturais, o segundo correspondente a síntese dos aspectos socioeconômicos (USE) Unidades Socioeconômicas e o terceiro o Mapa de Zonas do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).



Fonte: Adaptado de Ross, Cunico, Del Prette (2022)



5. Diagnóstico Ambiental, Socioeconômico e Jurídico-institucional

A fase de Diagnóstico foi uma etapa crucial no processo de elaboração do ZEEAP. Iniciou-se com a construção da base de informação do projeto, que consistiu na coleta, análise e interpretação de dados para compreender a realidade atual do território do estado considerando as dimensões ambientais, sociais e econômicas, conforme preconiza a metodologia de construção do zoneamento. Os dados secundários e primários produzidos nessa fase foram estruturados no SIG e serviram de base para a elaboração dos diagnósticos do meio físico-biótico, da dinâmica socioeconômica e da organização jurídico-institucional.

O diagnóstico do meio físico-biótico contemplou a análise integrada de dados sobre o ambiente natural com o objetivo de definir unidades naturais que expressassem a integração dos seus diferentes componentes. Também avaliou a integridade dos sistemas naturais com suas potencialidades e limitações, conforme as diretrizes metodológicas para o ZEE do Brasil (BRASIL, 2006).

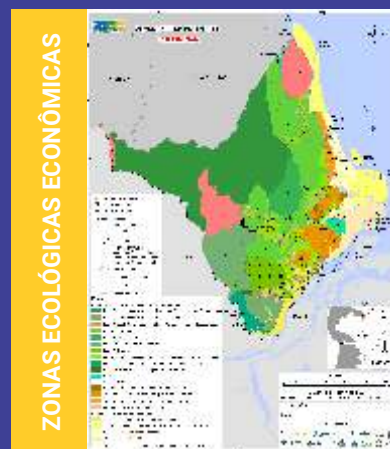
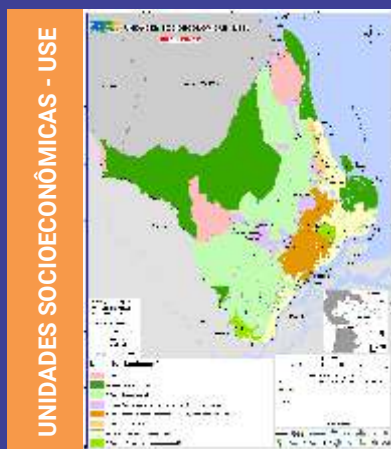
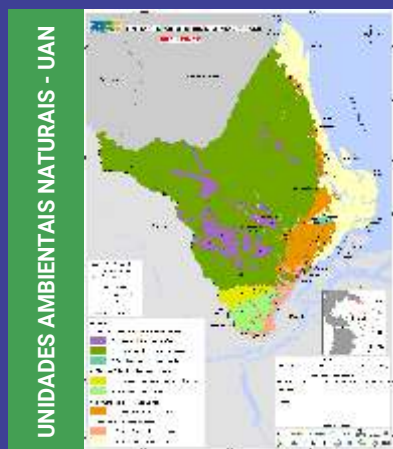
O Diagnóstico Socioeconômico do ZEEAP forneceu informações que permitiram entender a dinâmica da ocupação territorial e do uso dos recursos naturais, considerando a forma como a ação dos agentes sociais se manifestou no território (BRASIL, 2006). Os resultados alcançados espelham as características e padrões de uso do território, as condições de vida da população e os processos demográficos e econômicos em curso no estado do Amapá.

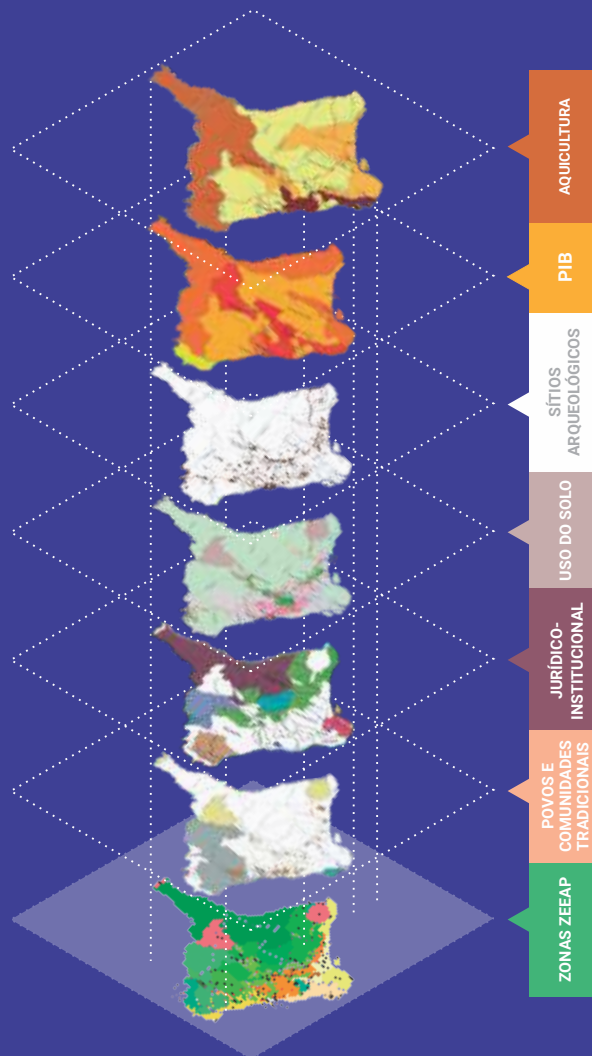
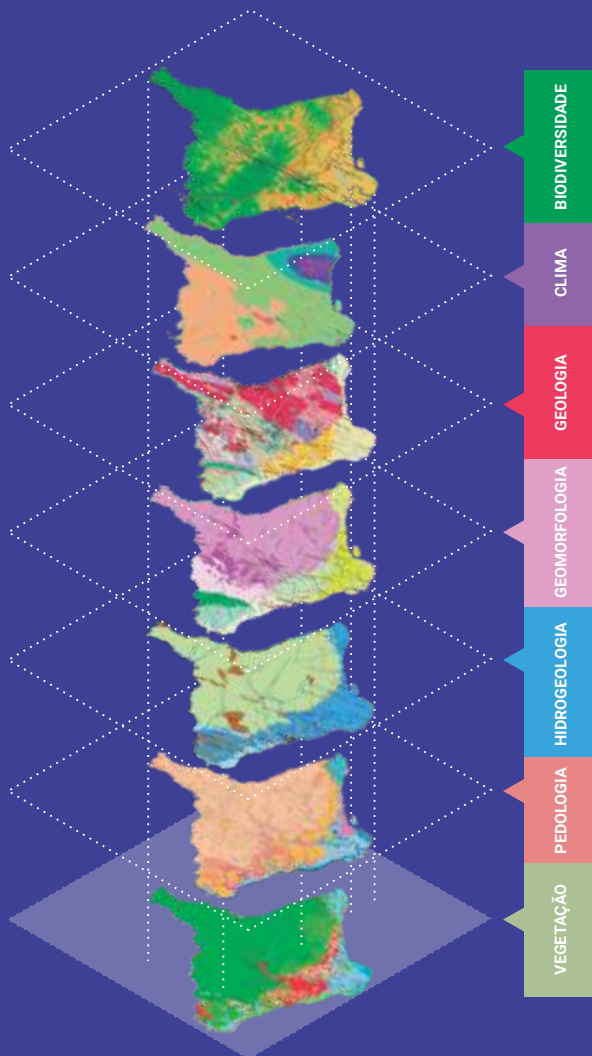
O diagnóstico da organização jurídico-institucional teve o objetivo de conhecer a ordem institucional, as disposições legais e identificar os parceiros da sociedade civil no processo de zoneamento. Os estudos identificaram os aspectos formais da legislação, os programas federais, estaduais e municipais pertinentes, à organização burocrática da administração pública e a dinâmica das forças atuantes da sociedade civil, com vistas a estabelecer uma base para a concepção de propostas de normatização factíveis em relação à realidade nacional e, principalmente, às especificidades regionais do estado (BRASIL, 2006).

Em dezembro de 2022, o IEPA entregou os resultados da fase de diagnóstico ao finalizar os Relatórios Técnicos divididos conforme os três eixos estruturantes do ZEE. Estes relatórios continham informações sobre o meio físico-biótico (clima, relevo, geologia, recursos hídricos, solos, biodiversidade, ecossistemas, áreas protegidas), as condições socioeconômicas (população, atividades econômicas, infraestrutura, uso do solo) incluindo aspectos culturais e históricos, além do arcabouço legal da organização jurídico-institucional do estado.

6. Mapas Temáticos do ZEEAP

Um dos resultados significativos da elaboração do ZEEAP foi a criação de um rico acervo cartográfico composto por uma variedade de mapas temáticos abordando diferentes aspectos ambientais e territoriais do estado do Amapá. Esse acervo cartográfico com 101 mapas oferece uma representação visual detalhada da geografia e dos recursos naturais do Amapá.





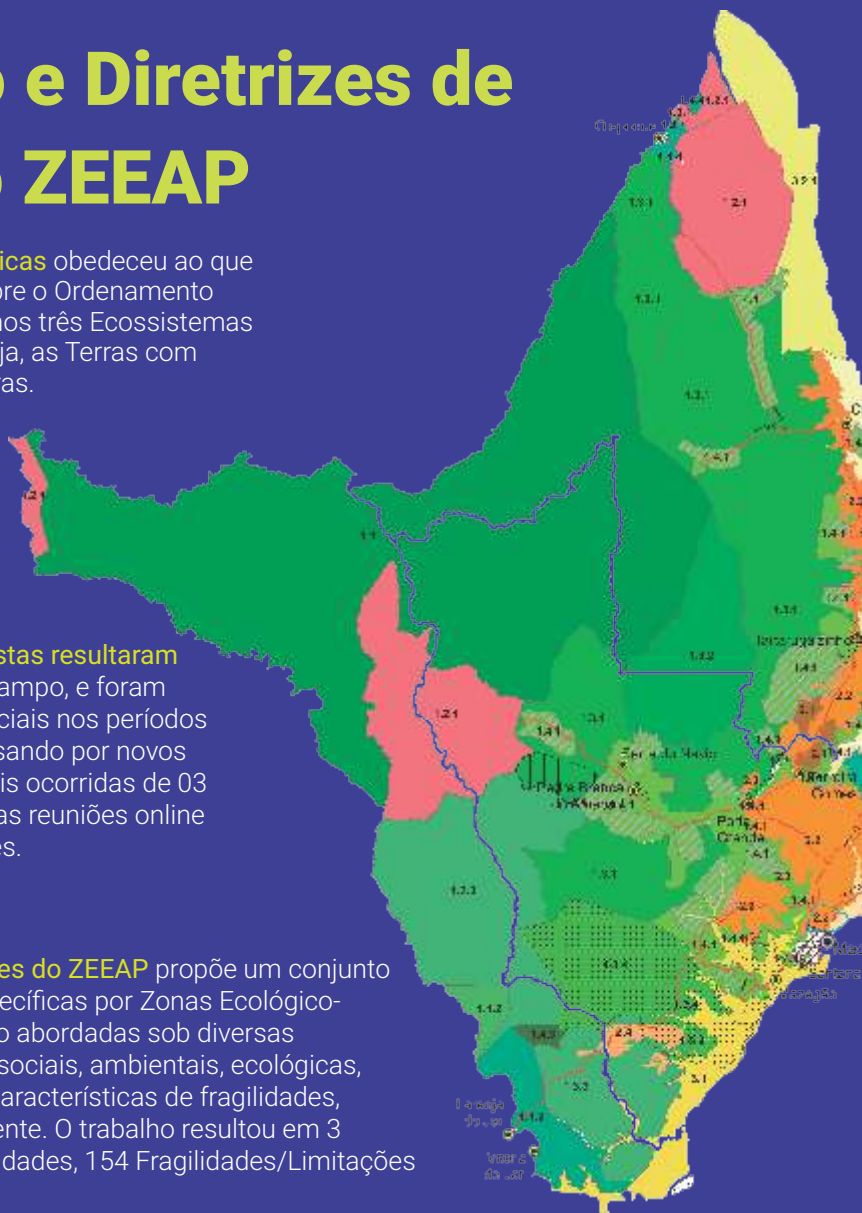
Os mapas são ferramentas essenciais para tomada de decisões fundamentadas e podem auxiliar no desenvolvimento de políticas e estratégias de gestão territorial e ambiental sustentáveis.

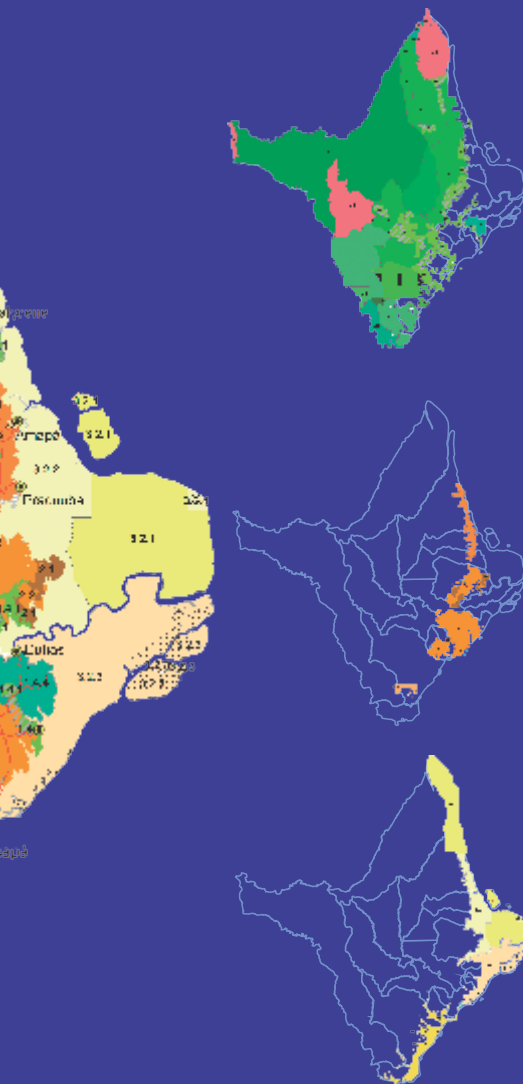
7. Zoneamento e Diretrizes de Uso do Solo do ZEEAP

A divisão das **Zonas Ecológico-Econômicas** obedeceu ao que determina a lei estadual 0919/2005, sobre o Ordenamento Territorial do Estado, consubstanciada nos três Ecossistemas ou Sistemas Ambientais Naturais, ou seja, as Terras com Florestas, Savanas e Formações Pioneiras.

As Zonas Ecológico-Econômicas **propostas resultaram dos trabalhos técnicos** em gabinete e campo, e foram debatidas nas reuniões técnicas presenciais nos períodos de 03 a 07/07/2023, e 10/08/2023, passando por novos ajustes nas reuniões técnicas presenciais ocorridas de 03 a 06/10/2023, entremeadas por inúmeras reuniões online entre técnicos, coordenadores e gestores.

O caderno de **diretrizes e recomendações do ZEEAP** propõe um conjunto de Diretrizes Gerais para o Estado e Específicas por Zonas Ecológico-Econômicas. As diretrizes propostas são abordadas sob diversas perspectivas, incluindo as econômicas, sociais, ambientais, ecológicas, territoriais e fundiárias, respeitando as características de fragilidades, potencialidades e a base legal pré-existente. O trabalho resultou em 3 Zonas, 20 Subzonas com 194 Potencialidades, 154 Fragilidades/Limitações e 222 Recomendações.





Z1 - Terras de Florestas em domínio de Terra Firme

-  1.1.1 - Floresta Proteção Integral – UC – PARNA Montanhas do Tumucumaque
-  1.1.2 - Floresta Proteção Integral – UC – ESEC Jari
-  1.2.1 - TI Uaçá, Galibi e Juminã Wajapi e Parque Indígena do Tumucumaque
-  1.3.1 - FLOTA Amapá
-  1.3.2 - FLONA Amapá
-  1.3.3 - RESEX Cajari e RDS Iratapuru
-  1.3.4 - PAE Maracá
-  1.4.1 - Terras com assentamentos agrícolas - reforma agrária e áreas limitrofes
-  1.4.2 - Terras de florestas com ocupações espontâneas e descontínuas.
-  1.4.3 - Terras de interesse ecológico e uso sustentável
-  1.4.4 - Terras de florestas com antropização dominante

Z2 - Terras de Savanas

-  2.1 - Savanas com interesse ecológico e sociambiental
-  2.2 - Savanas com silvicultura e agropecuária e APA do Rio Curiaú
-  2.3 - Savanas sobre colinas com topos planos e/ou convexos
-  2.4 - Savana PAE Maracá e RESEX Cajari

Z3 - Terras Costeiras e Ribeirinhas

-  3.1 - Planícies dos rios Amazonas, Jari e afluentes
-  3.2.1 - Planícies com Proteção Integral (REBIO Lago Piratuba, PARNA)
-  3.2.2 - Planícies Fluvio-Lacustre-Marinha
-  3.2.3 - Planícies Fluvio-Marinha
-  3.2.4 - Planície Fluvio-Marinha com Assentamentos Agroextrativistas

8. Participação Social e Consulta Pública

O ZEEAP contou com diferentes atividades destinadas a promover a participação social no processo de construção do zoneamento, assim como atividades diretamente relacionadas à participação social no processo. Todos os atores sociais de interesse para o ZEE foram mobilizados para participarem do processo de elaboração do zoneamento, incluindo os representantes de organizações sociais, dos setores produtivos que utilizam recursos naturais, dos setores de preservação e conservação ambiental, e dos setores de gestão territorial. Também foram mobilizados Gestores e Parlamentares, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, e representantes das Instituições de Ensino Superior e Pesquisa.

Foram realizados os seguintes eventos com participação direta do público:

- 1 - Workshops para divulgação de resultados dos Diagnostico Temáticos; 2
- Reuniões técnicas periódicas das comissões CCZEE-AP e CEZEE-AP; 3 -

Mesas de diálogo com entidades da sociedade civil, órgãos e secretarias de estado para divulgação e refinamento dos resultados do ZEEAP; 4 - Oficinas técnicas para discussão pública e consolidação dos resultados parciais do ZEEAP; 5 - Apresentação do resultados preliminares do ZEEAP em seminários na Expofeira e Agropesc 2023, permitiu o público conhecer e discutir previamente as alternativas propostas para a área objeto do zoneamento no estado. 6 - O público em geral teve acesso a uma área de compartilhamento de informações na Internet, portal do ZEEAP, pela qual puderam ter acesso aos resultados preliminares do zoneamento, além disso puderam enviar sugestões ou participar de fóruns de discussão, por exemplo.

A discussão da divisão do território em zonas ecológico-econômicas será realizada em sessões de audiências públicas realizadas no estado, tendo como base o mapa preliminar de zonas. A realização das audiências públicas envolve a sociedade civil, as comunidades locais e demais partes interessadas no processo de elaboração do ZEEAP, com objetivo de proporcionar a participação ativa da população na definição de políticas e decisões do zoneamento.

8.1 Workshop do ZEE/Amapá

Realizado no dia 30 de agosto de 2022, contou com a participação das instituições públicas como, Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (Amapá, Amazônia Oriental e Territorial) com apresentação do Estado da arte dos estudos realizados na fase de diagnóstico do meio Físico-Biótico, Socioeconômico e Jurídico Institucional.

8.2 Mesa de Diálogo: Povos e Comunidades Tradicionais

Realizado no dia 14 de abril de 2023 no auditório da EMBRAPA/AMAPÁ com o fito de alinhar as informações referentes ao tema do eixo “povos tradicionais” coordenado pela Dra. Ana Euler pesquisadora da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com a participação de instituições como: FUNAI, IEPA, APOIANP, IEPÉ, SEPLAN, com objetivo de divulgar os resultados da pesquisa e contribuir na construção coletiva do ZEE.



8.3 Mesa de Diálogo: Biodiversidade e Pesca

Como ponto principal foram colocados os desafios da pesca e mencionada a aquicultura no estado e a necessidade crucial de estudos que apontem o defeso para outras espécies ainda não realizadas. Em relação à setorização da pesca, foram apresentados três aspectos: 1 – comercial (dividida em: costeira, continental, estuarina, ornamental), 2 – em áreas de gestão especial (em unidades de conservação, em terras indígenas, territórios quilombolas) e 3 – amadora. Participaram da mesa a SEMA, IEPA, SEPLAN, EMBRAPA, AGÊNCIA AMAPÁ, RURAP e FEPAP.

8.4 Mesa de Diálogo: Vegetação

Os diálogos sobre o tema “Vegetação, Uso e Cobertura da Terra” ocorreram nas instalações da Expofeira 2023, envolvendo pesquisadores, técnicos e especialistas na área, com a participação de diversas instituições como SEMA, IEPA, SEPLAN, EMBRAPA, além de integrantes sociedade civil. Durante o evento, os presentes tiveram a oportunidade de contribuir para o aprimoramento dos resultados apresentados e tiveram suas dúvidas sanadas sobre alguns itens apresentados nos temas em debate.



8.5 | Semana de Integração Temática

O evento ocorreu no período de 15 a 19 de maio de 2023, com abertura no primeiro dia no auditório Waldomiro Gomes do Museu Sacaca/IEPA e nos dias seguintes, no auditório Silas Monchiutti da Embrapa Amapá. Teve como objetivo a apresentação de informações para a fase de integração dos eixos temáticos do ZEEAP, onde cada tema fez sua apresentação e abriu a fala para discussão e ponderações, com a participação de instituições públicas, universidades e a sociedade civil organizada. Programado pela Coordenação do ZEE e NOT/IEPA com a participação do Professor Dr. Jurandyr Ross da Universidade de São Paulo – USP, que atua no zoneamento como consultor técnico da fase de integração temática de informações do ZEEAP.



8.6 I Oficina Técnica do ZEE com Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado do Amapá

Ocorrida em 23 de maio de 2023, com o objetivo de debater as prioridades e desafios para a elaboração e implementação do ZEE no Amapá. Entre os principais pontos abordados estão:

- (I) Situação e discussão dos diagnósticos temáticos dos três eixos: Físico-Biótico, Socioeconômico e Jurídico-institucional;
- (II) Orientações metodológicas para a fase de prognóstico: Integração e cruzamento de dados Identificação de potencialidades e fragilidades Elaboração de cenários tendenciais e alternativos Definição de zonas e diretrizes;
- (III) Participação social na elaboração e implementação do ZEE Mesas de diálogo Consultas e audiências públicas Instância de monitoramento e avaliação;

- (IV) Implementação do ZEE Plano de ação a partir das zonas e diretrizes, com metas, indicadores e responsáveis Disponibilização da base de dados;
- (V) Capacitação e comunicação com gestores e técnicos públicos e a sociedade;
- (VI) Discussão do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA e o IEPA.



8.7 II Oficina de integração temática

Entre os dias 3 e 7 de julho de 2023, no auditório Marabaixo da EMBRAPA Amapá, o evento destacou a metodologia utilizada no processo de zoneamento. Durante o evento, foram fornecidas orientações técnicas sobre a fase de integração, promovidos debates acerca do conteúdo do relatório orientativo e das diretrizes, abordadas fragilidades ambientais e socioculturais, além de se explorarem as potencialidades naturais e sociais. Foi discutido também o estabelecimento de recomendações específicas para cada zona, visando a construção de cenários prospectivos e a definição do modelo econômico que melhor se adequaria ao Estado.



8.8 Seminário do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado no Amapá na Expofeira 2023

Em 04 de outubro de 2023, ocorreu um evento no Parque de Exposições da Fazendinha, especificamente no auditório Bacabeiras, com o propósito de divulgar os estudos temáticos da fase diagnóstico e os resultados preliminares da fase de Integração/Prognóstico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Amapá. Este encontro contou com a participação dos pesquisadores responsáveis, representantes de instituições públicas e universidades. Foi um momento singular, visando conciliar os resultados obtidos durante o processo de ZEE do Amapá.



8. 9 Seminário do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá na 30° Agropesc 2023 no Município de Amapá

O evento ocorreu no dia 01 de dezembro de 2023 nas instalações do campus da UEAP durante a realização da 30° Agropesc, na ocasião foram apresentados os resultados dos estudos do ZEEAP, que incluíram as fases de diagnóstico, prognóstico e os resultados preliminares da zonificação abrangendo uma ampla gama de temas. O evento também serviu como atividade preparatória das audiências públicas.



8. 10 Comissão Coordenadora do Zoneamento ecológico econômico (CCZEE)

A Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico (CCZEE) foi instituída pelo decreto n°9.371 de 2023, composta por representantes de 28 instituições dos setores público, privado e sociedade civil organizada. Seus objetivos englobam o planejamento, coordenação e articulação entre as entidades envolvidas, além da identificação de parcerias institucionais. Durante as duas reuniões realizadas, foram apresentados os resultados das fases de planejamento e diagnóstico, bem como da integração, destacando-se as diretrizes propostas que evidenciaram as potencialidades e vulnerabilidades no uso do território.



8.11 Zoneamento em números









Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Decreto nº. 4.297, de 10 de julho de 2002.** Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto s/nº de 28 de dezembro de 2001.** Dispõe sobre a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e o Grupo de Trabalho Permanente para a Execução do Zoneamento Ecológico-Econômico, também denominado Consórcio ZEE Brasil.

BRASIL. **Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004,** que regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, estabelecendo regras de uso e ocupação da zona costeira e critérios de gestão da orla marítima, incluindo o ZEE costeiro.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.** Fixa normas para a cooperação entre os entes da federação no exercício da competência comum relativa ao meio ambiente e determina as responsabilidades de elaboração do zoneamento ambiental em diferentes níveis.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável. Programa Zoneamento Ecológico-Econômico. **Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil.** 3. ed. Brasília, DF: MMA/SEDR/PZEE, 2006.

BRASIL. **Decreto nº. 7.378, de 1º de dezembro de 2010c.** Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - MacroZEE da Amazônia Legal, altera o Decreto no 4.297, de 10 de julho de 2002, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de

dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Manual técnico da vegetação brasileira**: sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnicas e manejo de coleções botânicas, procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE- Diretoria de Geociências, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Constituição do Estado de 1991**, Artigo 311. Dispõe sobre o Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Decreto Estadual nº 277/1991**. Implanta Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP) e criação da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico (CEZEE).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Decreto nº 3002/1995**. Institui duas comissões, coordenadoras no âmbito do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Decreto nº 1827/1999**. Dispõe ampliação do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Decreto nº 2.212 de 9 de junho de 2017**. Dispõe sobre a reestruturação do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA). **Decreto nº 9371 de 05 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre ampliação do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP).

ROSS, J.L.S.-DEL PRETTE, M.E.- **Termo de Referência para Execução do ZEE**- do Sudeste do Estado do Amazonas-Projeto Vale do rio Madeira- MMA- Brasília- 1997a.

ROSS, J.L.S.-DEL PRETTE, M.E.- **Termo de Referência para Execução do ZEE**- do Eixo da BR-174 no Estado de Roraima- MMA- Brasília- 1997b.

ROSS, J.L.S.; CUNICO, C.; LOHMANN, M. DEL PRETTRE, M.E. (org) **Ordenamento Territorial do Brasil: Potencialidades Naturais e Vulnerabilidades Sociais**. -2022-in www.juraross.com.br



EQUIPE TÉCNICA:

Aderbal Amanajás Santana; Admilson Moreira Torres; Adriana Barrozo da Silva; Alessandra Cunha Tavares; Alexandre Luis Jordão; Alini Gomes Santiago de Almeida; Allan Kardec Ribeiro Galardo; Ana Margarida Castro Euler; Angelica Vanessa Santos; Antônio Augusto Cardoso Facundes; Antônio Claudio Almeida de Carvalho; Aristides Ferreira Sobrinho; Aristóteles Viana Fernandes; Artur Jorge Braga de Souza; Camila Gama Pinheiro; Carla Fernanda Andrade Costa Amaral; Carlos Fernando Quartaroli; Caroline dos Santos Ferreira; Charles Achcar Chelala; Cecile de Souza Gama; Cinara Pereira de Oliveira; Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala; Cledinaldo Alves Marques; Cláudia Funi; Cláudia Regina da Silva; Cleane Pinheiro; Daiane Pereira; Danilo Pelaes de Almeida; Dario Dantas do Amaral; Dayane Nathália Barbosa Pastana; Denize do Socorro de Sousa Lima; Dinael de Souza Soares; Edilson Mendes Valente; Eloiza Pessoa Barreto; Flávio Augusto F. Souto; Gabriela de Almeida Gonçalves; Gessy Elma Laranjeiras; Gilson Moreira Lima; Gisele Freitas Vilela; Gleyce Carvalho Gomes; Hebson Wilson Oliveira Nobre; Herbert de Oliveira Barbosa Duarte; Hiandra Pedroso de Almeida; Higor Raillan de Jesus Pereira; Hilton Luís Ferraz da Silveira; Inácia Maria Vieira; Indyhaia Narayanne da Silva Favacho; Isai Jorge de Castro; Isaías Tavares da Costa; Ivo Silva dos Santos; Jamile da Costa Araújo; Janaina Reis Ferreira Lima; Jefferson Erasmo de Souza Vilhena; Joandro Pandilha dos Santos; José Ferreira Saraiva; Josiete Barbosa Souza; Josimar Santos de Aviz; Julieta Bramorski; Jucivaldo Dias Lima; Jurandir Dias Morais; Jurandy Luciano Sanches Ross; Karen Mustin Carvalho; Karla Cristina Nascimento de Souza; Keison de Souza

Cavalcante; Keyla Maria Ribeiro Frazão; Kurazo Mateus Okada Aguiar; Lariana Têka Barra de Medeiros; Lauro Rodrigues Nogueira Júnior; Leila Pantoja Andrade; Leonardo Sousa dos Santos; Liana Pereira Belúcio; Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida; Luciane Miranda Brito; Lucila Maria dos Santos Silva; Lúcio Flávio Costa Leite; Luís Henrique Moreira Lopes Montenegro; Luís Mauricio Abdon da Silva; Luiz Otávio Figueiredo Campos; Luiz Eduardo Nunes Oleiro; Marcelo de Jesus Veiga Carim; Marcelo José de Oliveira; Marcio Viana Braga; Marcos Henrique de Abreu Martins; Marcos Vinicius Braga Baia; Maria do Rosário Alves; Maria Cecília Soares da Costa Faro; Marilene França da Conceição Trajano; Mateus Alves de Sousa; Maxwell Moreira Baia; Muryel Arantes; Nagib Jorge Melém Júnior; Orleno Marques da Silva Junior; Patrick Farias; Paula Fernanda Pinheiro Paiva; Paula Tais Cantuária Santos; Paulo Correa; Paulo Sérgio Ferreira da Silva; Perseu da Silva Aparício; Priscyla Araújo Esquerdo; Rafael Amaral Stabile; Rafael Peres Nogueira; Raimundo Cosme de Oliveira Junior; Ranielly Coutinho Barbosa; Reinaldo Vaz dos Santos; Renato Richard Hilário; Richardson Ferreira Frazão; Robson Borges de Lima; Rogério Resende Martins Ferreira; Ronnie Mayer Lomba; Samara Lemos Pinho; Saulo Meneses Silvestre de Sousa; Shirley Miranda Vieira; Simone Caroline da Luz Souza; Sirley Luzia Figueiredo Silva; Sisto Magro; Soraia Dias Lima; Tailon Emmanuel da Cruz Pinheiro; Taires Peniche da Silva Sidônio; Tammy Evert Melo de Lima Barros; Thais Gleice Martins Braga; Thiago Lameira Lima da Silva; Tiago Miranda Marques; Uaci Moraes Caldas; Ulisses Miranda de Andrade; Valéria de Carvalho Ferreira; Valter Gama de Avelar; Wagner José Pinheiro Costa; Wallace Gomes Camelo.



INSTITUTO DE PESQUISAS
CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

WWW.ZEE.AP.GOV.BR



TERRAS

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

INSTITUTO DE PESQUISAS
CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO